



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

segunda-feira, 29 de junho de 2015

Ano II - Edição nº 00063 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E7FDC89192D9E026C6083835C9AA14F

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Portaria Nº 043/2015 – IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 043/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre a prorrogação de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **ELIEZER PEREIRA PIRES**”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1726/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor Sr. **ELIEZER PEREIRA PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 248, pelo período de **90 (noventa) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 24 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 27 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 043, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 27 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@jequie.srv.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br